



DECRETO Nº. 18/2018
DE 28/05/2018

SÚMULA: DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL – ESTADO DO PARANÁ.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, a paralisação nacional dos caminhoneiros iniciada em 21 de maio de 2018, que acarretou o desabastecimento parcial de combustível no município;

CONSIDERANDO, a necessidade da manutenção dos serviços públicos essenciais, em função do interesse público nos casos de situação de emergência;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado, **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, em razão a falta de combustível no posto de abastecimento do Município, bem como outros derivados de petróleo e gêneros alimentícios que dependem de transporte.

Art. 2º - Determina-se a suspensão imediata e a racionalização do uso de veículos e maquinários da frota do poder público municipal, excetuando-se as ambulâncias e os veículos destinados a urgências e emergências, aos serviços de saúde, a limpeza pública, conservação de vias, utilizados em regime de plantão, os de uso em caráter emergencial e de comprovado interesse essencial da Administração, até que se normalize o fornecimento de combustível na cidade.



Parágrafo Único – Todas as empresas que comercializem combustíveis no Município, devem assegurar prioridade para atendimento dos serviços públicos essenciais.

Art. 3º - Ficam suspensas ainda as atividades escolares, em razão de impossibilidade no transporte rural, bem como pela falta de gêneros alimentícios para merenda escolar, durante o período de vigência deste decreto.

Art. 4º - Para fins deste Decreto, são serviços públicos essenciais o atendimento à saúde (transporte de pacientes, distribuição de insumos e medicamentos, coleta de lixo, segurança pública e defesa civil.

Art. 5º - O presente Decreto tem vigência até que o fornecimento de combustível no Município seja normalizado e os transportes regularizados.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com imediata publicação no sítio oficial do Município, e demais meios necessários.

"PAÇO MUNICIPAL 27 de Maio"

Corumbataí do Sul, 28 de Maio de 2018.


CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal